Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 26/2003

AMPLIA O NÚMERO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº25/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 47 e 48 e seus parágrafos do Regimento Interno - Resolução 704/99 e Requerimento nº 814/2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Renato Clepf e Jorge de Souza Filho, para integrarem também a Comissão Especial de Estudos de Problemas Municipais, instituída pela Portaria nº 25/2003, de 04 de setembro de 2003, tendo como objetivo o especificado no artigo 1º da Portaria retro mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 15 de setembro de 2003; 120º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE
Presidente